

**ADENDO 01 DO EDITAL N.º 12/2024 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
ESCOLHA DE PROFESSORES DESTINADOS AO PROJETO PET-SAÚDE  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO**

A Comissão Geral de Seleção do Projeto PET- SAÚDE - EQUIDADE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares torna pública a retificação do item 5.3 letra a) objeto do edital EDITAL N.º 12/2024 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE PROFESSORES DESTINADOS AO PROJETO PET-SAÚDE UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO, permanecendo os demais ítems.

**ONDE SE LÊ:**

5.3. São requisitos para a inscrição neste Processo Seletivo:

a) Ser professor efetivo e ou substituto da UFAC, em regime de 40 horas e/ou DE, dos cursos de graduação em Enfermagem, Nutrição e Direito da Universidade Federal do Acre, Campus Rio Branco, e que esteja em pleno exercício da docência;

**LEIA- SE:**

5.3. São requisitos para a inscrição neste Processo Seletivo:

a) Ser professor efetivo e ou substituto da UFAC, em regime de 20 horas, 40 horas e/ou DE, dos cursos de graduação em Enfermagem, Nutrição e Direito da Universidade Federal do Acre, Campus Rio Branco, e que esteja em pleno exercício da docência;

Rio Branco – Acre, 03 de abril de 2024.

Profª Kizzy Montini Ramos Azenha  
Coordenadora PET-Saúde: Equidade  
UFAC/SEMSA Rio Branco  
[petsaudeufac@gmail.com](mailto:petsaudeufac@gmail.com)

PORTARIA Nº 12, DE 1º DE ABRIL DE 2024